



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

EMENDA - 00037

MPV 364/2007

Mensagem 0043/2007-CN

**Medida Provisória nº 364  
de 2007**

USO EXCLUSIVO

**AUTOR: DEPUTADO ADEMIR CAMILO**

**Acréscimo:** 53.101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
06.182.1029.4570.0000 - RECUPERAÇÃO DE DANOS CAUSADOS POR  
DESASTRES - NO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI - MG  
GND - 4  
R\$1.000.000,00

**Cancelamento:** 53.101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
06.182.1029.4570.0103 - RECUPERAÇÃO DE DANOS CAUSADOS POR  
DESASTRES - NACIONAL  
GND - 4  
R\$1.000.000,00

### JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO A RECUPERAÇÃO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES EM MUNICÍPIOS QUE FORAM ASSOLADOS POR FORTES CHUVAS, NO ESTADO DE MINAS GERAIS.

Sessão do Plenário, 24 de abril de 2007

  
**Dep. ADEMIR CAMILO**  
PDT/MG

